

PORTARIA Nº 2.480/SIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a revogação de medida administrativa cautelar de restrição às operações de pouso no aeródromo público Cristiano Ferreira Varella, localizado no Município de Muriaé/MG.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Medida Cautelar nº 47/2020/GFIC/SIA, de 22 de setembro de 2020 e o que consta no Processo nº 00065.557763/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações de pouso, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº 26/2020/GFIC/SIA, de 23 de abril de 2020, ao aeródromo público Cristiano Ferreira Varella, CIAD MG0051, código OACI SNBM, localizado em Muriaé/MG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1128, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2020, Seção 1, página 79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH